

INDICAÇÃO Nº 343/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada luminárias nas Ruas Maria de França Sardinha e Oscar Antonio de Souza, do Conjunto Habitacional "Antonio Eduardo Leite", no Bairro Colônia, uma vez que as vias ainda não contam com iluminação pública.

Justificativa

As referidas vias públicas municipais ainda não contam com a iluminação pública, existindo apenas posteamento com a distribuição de energia elétrica para as suas moradias.

Além de oferecer maior segurança e comodidade aos moradores da região e daqueles que se utilizam e, principalmente, residem nas referidas vias, a iluminação de via pública é essencial à qualidade de vida das áreas urbanas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno.

A iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens e facilita a orientação viária.

Assim, a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, beneficiando em muito os moradores da região e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da população.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2010.

ALCÍDIO MARIANO MARTINS
Vereador